DECRETO N.º 52.169, DE 09/11/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO ESTAGIÁRIO LUCAS MARCHI ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 29/10/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 52.586/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
LUCAS MARCHI ANDRADE	41.580	SEMSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734, OU=videoconferencia, OU=34028316000103, OU=(EM BRANCO), OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC-RBB, O=ICP-Brasil
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.10 07:58:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal